



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1706/2022

"Declaração de Utilidade Pública a Associação Feminina EVA"

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins de direito, a **ASSOCIAÇÃO FEMININA EVA**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 45.970.540/0001-36, com sede na Rua Cujubim, nº 2280, sala 02, setor 03, Buritis - RO. Tendo sido entregue toda a documentação exigida em Lei Ordinária do Município de Buritis e que constará no processo próprio nos arquivos do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 1706/22
De: 02/06/2022 às 14:18:22
Assinatura:
Aleiceândia Pesky Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8666 - PMB/RO

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
06-06-22